INDICAÇÃO Nº 364 / 2022

BOLSA DE ESTUDOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao Executivo a realização de estudos de viabilidade para concessão de bolsas de estudos em cursos profissionalizantes para os jovens que participam do PROJETO JUVENTUDE ATIVA e para jovens desempregados com baixa escolaridade.

Justificativa:

Investir nesse tipo de formação é também investir na geração de empregos e consequentemente na melhoria da renda das famílias, pois auxilia muito aos nossos jovens a ingressarem no mercado de trabalho.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/04/2022, 14h40min	Rio Pomba, 29/04/2022.	de: 02/05/2022
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	